



**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR**

Ano lectivo	2025/2026	Semestre	1
Código da unidade curricular	PADM3134-313		
Nome da unidade curricular	Governo e Administração Pública da China		
Pré-requisitos	--		
Língua veicular	Português		
Créditos	3	Horas lectivas presenciais	45
Nome de docente	António Katchi	E-mail	antokatc@mpu.edu.mo
Gabinete	--	N.º de contacto	--

**SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR**

Esta unidade curricular tem por objecto de estudo principal a organização e funcionamento do poder político central da República Popular da China, quer numa perspectiva jurídica, quer numa perspectiva politológica. Incidentalmente, aborda também o seu sistema de descentralização administrativa.

**RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA**

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Conhecer a estrutura e o conteúdo básico da Constituição da República Popular da China.
M2.	Compreender o sistema político chinês, sobretudo no plano jurídico, mas também no da realidade política e nos seus fundamentos ideológicos.
M3.	Conhecer, em traços gerais, a divisão administrativa da República Popular da China.

Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:

Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3
P1. Compreender os conceitos e princípios básicos da Administração Pública	✓	✓	✓
P2. Conhecer e identificar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública		✓	
P3. Aplicar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública a situações do mundo real	✓	✓	



Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3
P4. Compreender o carácter interdisciplinar da Administração Pública		✓	
P5. Compreender o modo de funcionamento da Administração Pública	✓	✓	✓
P6. Conhecer os fundamentos, objectivos, estruturas, organizações e funcionamento da gestão pública		✓	✓
P7. Analisar as relações entre o Estado e os outros sectores da economia	✓	✓	
P8. Ser capaz de utilizar os principais instrumentos jurídicos disponíveis	✓	✓	✓
P9. Ser capaz de se adaptar à modernização da Administração Pública, nomeadamente no que respeita aos aspectos da sociedade da informação			

#### CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
1	1. A Constituição da República Popular da China 1.1. Enquadramento histórico 1.2. Estrutura e conteúdo (visão geral) 1.3. Revisão	3h
2-3	2. Organização do poder político central 2.1. Forma de governo 2.2. Sistema de governo	6h
4-8	2.3. Composição e modo de formação dos órgãos	13,5h
8-9	Revisões e exercícios	4,5h
10	Teste intermédio	1,5h
10-14	2.4. Competências dos órgãos 2.4.1. Elenco das competências de cada um dos órgãos	12h
14	2.4.2. O exercício dos poderes normativos; em especial, o processo legislativo	1,5h
15	Avaliação	3h

#### ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem	M1	M2	M3
T1. Aulas interactivas	✓	✓	✓
T2. Exercícios (resposta a questões teóricas e resolução de casos práticos)	✓	✓	✓



## REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “f” (não aproveitamento).

## CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

Actividades de avaliação	Proporção (%)	Resultados de estudo previstos em avaliação
A1. Avaliação contínua (participação oral, trabalho escrito [facultativo] e teste intermédio, sendo dado maior peso à participação oral ou ao teste intermédio, consoante o que for mais favorável a cada aluno)	50%	M1-M3
A.2. Exame final	50%	M1-M3

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide [www.mpu.edu.mo/teaching\\_learning/pt/assessment\\_strategy.php](http://www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php)). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

## CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A nota é atribuída em termos percentuais, sendo 100 a pontuação máxima e 50 a nota positiva mínima. Para maior detalhe, consultar o ponto 5.4 da “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide [https://www.mpu.edu.mo/teaching\\_learning/pt/assessment\\_strategy.php](https://www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php)).

Qualquer aluno que obtenha menos de 35% no exame final terá de se submeter ao exame suplementar, independentemente da nota final.

## BIBLIOGRAFIA

KATCHI, António, *Governo e Administração Pública da China*, 17.ª versão, 2025 – apontamentos policopiados e distribuídos gratuitamente aos alunos (inicialmente redigidos no ano lectivo de 2007/2008 e posteriormente actualizados)

## REFERÊNCIAS

### Livros

CHEN, Albert Hung-Yee, *An Introduction to the Legal System of the People's Republic of China*, Butterworths Asia, Singapura – Malásia – Hong Kong, 1992



ZHENG Yushuo (郑宇硕) e XIE Qingkui (谢庆奎), «当代中国政府», Cosmos Books Ltd (天地图书有限公司), Hong Kong, 1992

### Legislação

Constituição da República Popular da China, de 1982, com as alterações introduzidas em 1993, 1999, 2004 e 2018 (versões chinesa, inglesa e portuguesa)

Lei Eleitoral para a Assembleia Popular Nacional e para as Assembleias Populares dos Diversos Escalões da República Popular da China («中华人民共和国全国人民代表大会和地方各级人民代表大会选举法»), de 1979, com as alterações introduzidas em 1982, 1986, 1995, 2004, 2010, 2015 e 2020 (versões chinesa e inglesa)

Lei Orgânica da Assembleia Popular Nacional da República Popular da China («中华人民共和国全国人民代表大会组织法»), de 1982, com as alterações introduzidas em 2021 (versões chinesa e inglesa)

Lei Orgânica do Conselho de Estado da República Popular da China («中华人民共和国国务院组织法»), de 1982 (versões chinesa e inglesa)

Lei da Legislação da República Popular da China («中华人民共和国立法法»), de 2000, com as alterações introduzidas em 2015 e 2023 (versões chinesa e inglesa)

Lei sobre o Procedimento para a Conclusão de Tratados da República Popular da China («中华人民共和国缔约程序法»), de 1990 (versões chinesa e inglesa)

### **COMENTÁRIO DOS ALUNOS**

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

### **INTEGRIDADE ACADÉMICA**

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no “Manual de Aluno”, o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: [www.mpu.edu.mo/student\\_handbook/](http://www.mpu.edu.mo/student_handbook/).